



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

Aos 24 dias do mês de abril de 2026, na Sede da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, na Rua Júlio de Macedo nº 185, Macedônia, Arraial do Cabo/RJ, às 09:00h, reuniram-se os servidores públicos: LEANDRO DO NASCIMENTO GOULART- Matrícula 1365146, MARIANA MACEDO LEITÃO- Matrícula 1365207 e WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO- Matrícula 1712545, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para a Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, designados pela Portaria Nº 3474, de 11 de outubro de 2023.

A Comissão analisou os documentos de cada candidato e seguindo as orientações do Edital ATA - Uso Público 023018220, Processo SEI 02126.001000/2026-83, resolve:

1. HOMOLOGAR as seguintes inscrições na modalidade ampla concorrência:

Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome do Candidato	Nº Cadastro de Pessoa Física	Tipo da Vaga
I	24	ALEXANDRE GIMENES CALDEIRA	***.530.687-**	ampla concorrência
I	24	ANTONY SANTIAGO DE JESUS	***.387.317-**	ampla concorrência
I	24	CAROLAYNE JULIÃO BARRETO	***.113.067-**	ampla concorrência
I	24	ISIDORIO RODRIGUES ESTEVES LIMA	***.770.277-**	ampla concorrência
I	24	JEFFERSON MARTINS BARRETO	***.983.137-**	ampla concorrência
I	24	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA	***.207.717-**	ampla concorrência
I	24	LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO	***.278.847-**	ampla concorrência
I	24	MARLENE DE AZEVEDO FIUZA	***.685.297-**	ampla concorrência
I	24	NICKY VAN LUIJK	***.643.627-**	ampla concorrência

2. HOMOLOGAR as seguintes inscrições na modalidade pretos e pardos:

Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome do Candidato	Nº Cadastro de Pessoa Física	Tipo da Vaga
I	24	LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO	***.278.847-**	cota (Preto e Pardo)

3. INDEFERIR as seguintes inscrições na modalidade ampla concorrência:

Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome do Candidato	Nº Cadastro de Pessoa Física	Motivo da não homologação	Tipo da Vaga
I	24	ANA CAROLINE PEREIRA DE ASSIS	***.614.047-**	Não atender itens 3.4.2, 3.4.3 e 3.4.4 do edital	ampla concorrência
I	24	ANDRÉ AMARAL FERREIRA	***.486.277-**	Não atender item 3.4.10 do edital	ampla concorrência
I	24	CRISTIANO SAAR SIGALAS	***.596.667-**	Não atender item 3.4.10 do edital	ampla concorrência
I	24	DANILO DA SILVA FARIA	***.451.727-**	Não atender itens 3.3, 3.4.2, 3.4.5 e 3.4.10 do edital	ampla concorrência
I	24	FERNANDO HENDRIX SENA DE SOUZA	***.643.947-**	Não atender item 3.4.10 do edital	ampla concorrência
I	24	MARCELLA DE ASSIS SILVA VIANA	***.168.297-**	Não atender item 3.4.2 do edital	ampla concorrência
I	24	MARIANA DA CRUZ SENA	***.678.607-**	Não atender itens 3.4.2, 3.4.3, 3.4.4, 3.4.5 e 3.4.10 do edital	ampla concorrência
I	24	MAXIMILIANO DA SILVEIRA CUNHA	***.802.447-**	Não atender item 3.4.4 do edital	ampla concorrência
I	24	PÂMELLA MARIA VIANNA SANTOS	***.778.687-**	Não atender item 3.4.5 do edital	ampla concorrência
I	24	PEDRO LAMBRANHO RAMOS FAIA	***.459.887-**	Não atender item 3.4.4 do edital	ampla concorrência
I	24	RAFAEL DOS SANTOS MOTA LEAL	***.724.465-**	Não atender itens 3.4.2, 3.4.3, 3.4.4 e 3.4.10 do edital	ampla concorrência
I	24	RANIERI PORTO RIBEIRO	***.971.107-**	Não atender item 3.4.10 do edital	ampla concorrência
I	24	TAINÁ LIMA DE ARAÚJO	***.219.517-**	Não atender item 3.4.2 do edital	ampla concorrência
I	24	VICTÓRIA MONTEIRO DA MOTTA	***.882.307-**	Não atender itens 3.4.5 e 3.4.10 do edital	ampla concorrência

4. INDEFERIR as seguintes inscrições na modalidade pretos e pardos:

Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome do Candidato	Nº Cadastro de Pessoa Física	Motivo da não homologação	Tipo da Vaga
I	24	FERNANDO HENDRIX SENA DE SOUZA	***.643.947-**	Não atender item 3.4.10 do edital	cota (Preto e Pardo)
I	24	MARCELLA DE ASSIS SILVA VIANA	***.168.297-**	Não atender item 3.4.2 do edital	cota (Preto e Pardo)
I	24	TAINÁ LIMA DE ARAÚJO	***.219.517-**	Não atender item 3.4.2 do edital	cota (Preto e Pardo)

5. INDEFERIR as seguintes inscrições na modalidade indígena:

Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome do Candidato	Nº Cadastro de Pessoa Física	Motivo da não homologação	Tipo da Vaga
I	24	MAXIMILIANO DA SILVEIRA CUNHA	***.802.447-**	Não atender item 3.4.4 do edital	cota (indígena)

6. DECLARAR que não houve inscritos nas demais modalidades de cotas.

Ficam selecionados para a fase seguinte, de análise curricular, os candidatos com inscrição homologada.

Tendo em vista o prazo necessário para a emissão das Certidões criminais das Justiça Estadual e Federal, fica estabelecido que os futuros candidatos convocados terão até o dia da contratação para apresentá-las juntamente com as demais documentações exigidas no edital, sob pena de eliminação da seleção.

Ficam cientes os candidatos que apresentaram o protocolo de pedido da Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal do município/cidade/localidade onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos que deverão substituí-lo pela respectiva certidão até a data de eventual contratação, sob pena de eliminação em caso de não entrega.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a ser convocado para a contratação conferir se as certidões entregues estão de acordo com o previsto no edital, destacando a necessidade dos documentos corresponderem à esfera criminal.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

LEANDRO DO NASCIMENTO GOULART
Presidente da Comissão

MARIANA MACEDO LEITÃO
Membro da Comissão

WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Warley Fernando Figueira Candido, Analista Ambiental**, em 24/04/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Macedo Leitao, Analista Ambiental**, em 24/04/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Do Nascimento Goulart, Chefe**, em 24/04/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023311389** e o código CRC **0D689913**.
